STRUN

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DO NORTE

CGTP
INTERSINDICAL NACIONAL

COMUNICADO

AOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRIVADO PASSAGEIROS ANTROP

O **STRUN** vem através deste comunicado esclarecer os trabalhadores sobre a situação das negociações do contrato coletivo de trabalho das empresas de passageiros filiadas na ANTROP:

A FECTRANS apresentou uma proposta em nome dos dois sindicatos do setor que representa (STRUN e STRUP), exigindo no mínimo 50€ de aumento salarial para os motoristas, a mesma percentagem para todas as categorias profissionais e para o sub. alimentação, e ainda a redução dos intervalos de 3h para 2 horas.

A resposta da ANTROP veio no sentido de negociar o contrato do STRUP e não o da FECTRANS, ou seja, juntar todo o agente único ao salário.

Nós STRUN como sempre defendemos e estamos mandatados pelos trabalhadores, transmitimos à FECTRANS que só poderíamos vir a aceitar essa situação caso houvesse uma clausula que garantisse para futuro a diferença do valor do agente acima do salário, até porque já temos a experiencia dos sindicatos que em 2018 aceitaram os 5% de agente único junto ao salário e que hoje esses trabalhadores estão a receber um vencimento de 700.00€, ou seja menos que o salário mínimo, porque o resto que vem junto ao vencimento são os 5% de agente único.

O coordenador da FECTRANS sempre nos disse que esse era um ponto que teria que constar, mas agora vem dizer que não foi possível porque a ANTROP não aceitou. **Se não aceitou porque será? E porque é que a FECTRANS já aceitou um principio de acordo sem essa clausula de salvaguarda e sem qualquer redução no intervalo de descanso?**

Para o STRUN isto é uma vergonha, por isso perguntamos:

Estamos a defender quem? Ou estamos a pensar que o agente único junto ao salário nos vai subir o valor da cota sindical?

Por tudo isto, e porque já há empresas a dizer aos trabalhadores nossos associados que vão aplicar tal contrato no final de Maio, porque o STRUN assinou, dizemos:

É falso que o STRUN tenha assinado o que quer que seja, por isso aos nossos associados não pode vir a ser aplicado tal contrato, **porque o STRUN informou por escrito a FECTRANS, que não lhe dá poderes para em seu nome assinar este novo contrato, assim como também informou a ANTROP.**

Mais medidas o STRUN irá tomar em breve e em tempo oportuno informará os seus associados.

Assim alertamos os nossos associados para não assinarem acordos individuais com as entidades patronais, porque podem estar a cavar a sua própria sepultura, ou seja, perder a partir de 2026 um quarto do seu vencimento em prol da entidade patronal.

O STRUN sempre esteve, está e estará em defesa dos trabalhadores.

LUTA PELOS TEUS DIREITOS!
CONFIA NO STRUN!
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES.
SINDICALIZA-TE NO STRUN!

SINDICALIZADO É SEGURO!

20 DE MAIO DE 2022

A DIREÇÃO